

DECRETO Nº. 10.355, de 20 de Outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra.**VALQUIRIA RAMOS AFONSO**, da função gratificada de **ENCARREGADO DE TURMA** conforme Lei Municipal nº 761/97, padrão **FC-3I**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, a partir de **20/10/2025**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

